



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 309, de 23 de maio de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, constante no Processo SEI nº. 072.6414.2024.0010338-17,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, para o biênio de 2024-2026:

### **REPRESENTANTES DOCENTES:**

- **CÉSAR PIMENTEL FIGUEIREDO PRIMO**, matrícula nº. 72.314805, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário Jequié, na condição de titular;
- **CHRISTIANE FREITAS LUNA**, matrícula nº. 72.344381, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, na condição de titular;
- **ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 72.650072, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié, na condição de titular;
- **ROBERTO GONDIM PIRES**, matrícula nº. 72.282361, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, na condição de suplente;
- **JOÃO DANILO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 71.420746, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, na condição de suplente.

### **REPRESENTANTES DISCENTES:**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **MARIELSON NASCIMENTO ALVES**, matrícula nº. 2024F0185, discente do curso de Mestrado Profissional em Educação Física - ProEF, *campus* Jequié, na condição de titular;
- **MARCOS VINICIUS FREIRE ARRAES**, matrícula nº. 2023F0158, discente do curso de Mestrado Profissional em Educação Física - ProEF, *campus* Jequié, na condição de suplente.

**Parágrafo Único.** O mandato dos representantes discentes será pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**